



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi-PE, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Câmara de Vereadores **Reprovou** a seguinte **Emenda**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 110 (cento e dez) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi-PE, modifica-se o **Artigo 1º** do Projeto de Lei nº 012/2021, do Executivo Municipal, que tem como Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O programa FINISA - Financiamento para infraestrutura e Saneamento voltado ao setor público, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de dezembro de 2021.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

